

PORTARIA MD Nº. 50/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder a Senhora **CECILIA GONÇALVES DE ARRUDA**, servidora de carreira, matrícula funcional nº. 22640, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, conforme termo de opção pela permanência em atividade, a partir de 27/2/2020, data do requerimento da concessão do benefício, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 78/2020, de 13/3/2020, fls. nºs 86 a 90, e parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas de 27/10/2020, fl. nº 104 em atenção ao Protocolo nº. 202062103, de 27/2/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 28 de outubro de 2020.

Deputado EDUARDO BOTELHO

Presidente

Deputado MAX RUSSI

1º Secretário

